

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória  
e designa servidores sindicantes.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo abaloamento ocorrido no dia 25 de novembro de 2011, aproximadamente às 08h20min, na Avenida João César de Oliveira esquina com Rua Cipriano Michelleto, em Contagem/MG, envolvendo o veículo oficial, Fiat Doblô HLX 1.8 FLEX, ano 2010, modelo 2010, cor branca, prefixo UTA-495-5, de placa HNH-0256, lotado no Prédio Sede, pertencente à carga patrimonial desta Autarquia e a moto Honda, CG 125 FAN KS, ano 2009, de placa HKA-4104.

Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelas seguintes servidoras:

I – Belª. Helen Fátima Martins Thum, Masp 1022849-2; e

II – Belª. Maria Lúcia Irineu Vicente, Masp 1033744-2.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da designação e concluída no prazo até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As servidoras sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL